



Of. nº 10-B/4078-SMGGD/DEXP/MS

Novo Hamburgo, 21 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 988 15:01

25 AGO. 2025

Manuelo Taranev

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Institui a Feira do Produtor, define diretrizes para seu funcionamento e comercialização, e dá outras providências.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo o Projeto de Lei que institui a Feira do Produtor de Novo Hamburgo, define diretrizes para seu funcionamento e comercialização, e revoga expressamente a Lei nº 904, de 3 de julho de 2003.

A proposta tem por objetivo modernizar e adequar a legislação municipal à realidade atual da produção e comercialização direta de produtos rurais no Município, promovendo maior clareza normativa e segurança jurídica aos produtores, consumidores e ao Poder Público.

Entre as principais alterações propostas, destacam-se atualização da terminologia institucional, substituindo menções genéricas ou desatualizadas por expressões compatíveis com a atual estrutura administrativa municipal; e aprimoramento da redação e da técnica legislativa, sem alteração do mérito essencial da norma original.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela apreciação e aprovação desta proposta.

Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização
www.novohamburgorj.rj.gov.br